



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PLANO ESTADUAL DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

AÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS

2024

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS NO ÂMBITO DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA

Juiz de Direito e Presidente do Comitê e Coordenador do NATJUS

GABRIEL MATTOS TAVARES VALENTE DOS REIS

Juiz Federal – Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia
Juizado Especial Federal e Vice-Presidente do Comitê

Titular: MÁRCIA REGINA MULLER SCHROEDER REIS

Suplente: Janaína Bacellar Acioli Lins
Farmacêuticas do NATJUS

Titular: LUIZA HOOD WANDERLEY

Suplente: Fabiana Neiva Nunes Azevedo
Representante do Ministério da Saúde

SILVIA MARIA CHEMET KANSO

Procuradora-chefe da União no Estado de Goiás

BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA

Representante da Procuradoria do Estado de Goiás

MARÍLIA CLÁUDIA CARVALHAIS TEIXEIRA

Titular: Advogada e Assessora Jurídica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás COSEMS/GO

ELIANE PIRES ARAÚJO

Representante da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia

CARLA GUIMARÃES ALVES

Suplente: Assessora Técnica do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO

Titular: FABRÍCIO OLIVEIRA BRAGA

Suplente: FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS
Representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Titular: PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO

Suplente: DOMINIC BIGATE LOURENÇO
Representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar

Titular: ELISA MARIA ALESSI DE MELO

Suplente: FLÁVIA MARINHO
Representantes de operadoras de planos de saúde (UNIMED Goiânia)

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Procurador-Chefe da República em Goiás

Titular: DRA. LUCIANNA FERNANDA DE CASTRO BARBOSA

Suplente: HÉLVIO LOPES PEREIRA JÚNIOR
Defensores Públicos da Unidade Federativa

MARIANA COSTA GUIMARÃES

Defensora Pública Federal

CAROLINE REGINA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Bioética e Biodireito do Conselho Federal da OAB

Titular: WALTER DA SILVA MONTEIRO

Suplente: ROSÁLIA PEREIRA MATOS
Conselho Estadual - representante dos usuários do Sistema Público de Saúde

Titular: GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO

Procuradoria-Geral do Estado de Goiás / IPASGO

LEVY RAFAEL ALVES CORNÉLIO

Membro do Procon

Titular: LUCAS B. DE VASCONCELLOS

Superintendente do Ministério da Saúde em Goiás

Suplente: JOCIANE FERNANDA DA COSTAMAIA

Superintendente Substituta do Ministério da Saúde em Goiás

VALDECI JOSÉ CAETANO

Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

IVO TAKAO FUTIOA

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

JOSÉ UMBERTO VAZ DE SIQUEIRA

Conselheiro e Membro da Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – CREMEGO

RONY MARQUES DE CASTILHO

Fórum dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde – FCRASGO

Titular: NICKERSON PIRES

Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania - CEJUSC DA SAÚDE

Suplente: GLÁUCIA BORGES FERREIRA DE SOUZA

Chefe do centro judiciário de Soluções e Conflitos e Cidadania - CEJUSC DA SAÚDE

MARLENE NUNES FREITAS BUENO

MPGO - CAO SAÚDE

NATÁLIA FURTADO MAIA

PGE

Este Plano Estadual estabelece ações para efetivar as diretrizes da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, instituída pela Resolução CNJ nº 530/2023, a serem executadas no prazo de 6 (seis) anos, a contar de janeiro de 2024, que deve alcançar os seguintes objetivos:

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Ausência de um programa estruturado e eficiente que possa atender às demandas específicas da Magistratura goiana e sua respectiva assessoria em relação à saúde pública, suplementar e direito sanitário.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 1: Especialização e Capacitação.
AÇÃO	Promover uma capacitação abrangente e interdisciplinar, buscando contribuir para uma atuação mais qualificada e alinhada com os desafios contemporâneos da saúde pública.
OBJETIVO	Elaborar programa de capacitação continuada da Magistratura goiana, sua assessoria e quadro de servidores, valendo-se de levantamento de dados para análise de temas de interesse local, bem como estimular a capacitação de outros atores e realizar parcerias e intercâmbio.
ENTREGA / PRODUTO	Trilha de Aprendizagem: Capacitação na judicialização da Saúde Pública para magistradas(os) e sua assessoria.
PARTICIPANTES	TJGO, CGJGO, NATJUS, EJUG, ENFAM, e, parcerias com a Escola do Ministério Público, Advocacia Pública, OAB, Defensoria Pública, TCU, SMS e SES e outros órgãos afins.
PERÍODO	Ação permanente.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Ausência de capacitação para os servidores que atuam junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário de Goiás (NATJUS-GO).
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 1: Especialização e Capacitação.
AÇÃO	Desenvolver uma agenda anual de capacitação identificando e monitorando eventuais possíveis cursos relevantes e facilitando o planejamento da capacitação para participação dos membros do NatJus.
OBJETIVO	Viabilizar e estimular a participação dos membros do NatJus em cursos de aperfeiçoamento e atualização.
ENTREGA / PRODUTO	Trilha de Aprendizagem: Capacitação na judicialização da Saúde para os servidores(as) do NatJus.
PARTICIPANTES	TJGO, NATJUS, EJUG e outros órgãos afins.
PERÍODO	Ação permanente.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Problemas na organização do conteúdo, usabilidade e comunicação prejudicam a experiência dos usuários no site do TJGO, comprometendo a eficiência do Comitê e NatJus GO em atender às expectativas de forma transparente e eficaz.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 2: Otimização e Inovação.
AÇÃO	Reformular o <i>design</i> da interface do NatJus para torná-lo responsivo, garantindo uma experiência de usuário consistente em diferentes dispositivos, como computadores, <i>tablets</i> e <i>smartphones</i>. Realizar uma revisão na arquitetura de informação do site, organizando de forma lógica e intuitiva os menus, categorias e páginas para facilitar a navegação. Atualizar o <i>layout</i> visual do site, utilizando elementos gráficos modernos e intuitivos para melhorar a estética e a compreensão das informações. Desenvolver tutoriais interativos que orientem os usuários sobre como utilizar as principais funcionalidades do NatJus, proporcionando uma experiência educativa e facilitando o acesso às informações. Realizar testes de usabilidade periodicamente, convidando usuários a testarem a interface e fornecerem <i>feedback</i> direto, identificando pontos de melhoria e ajustes necessários.
OBJETIVO	Tornar a interface da página NatJus do Comitê Executivo Estadual mais amigável e intuitiva, inclusive para a população, reunindo informações de interesse, revistas e cartilhas do Comitê, atualizando dados (como notas e enunciados do FONAJUS) e conectando a sites externos com dados relevantes.
ENTREGA / PRODUTO	Atualização do Portal NatJus do Comitê Executivo Estadual no sítio do TJGO.
PARTICIPANTES	TJGO, Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Curto e médio prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Ausência de um monitoramento, acompanhamento e avaliação da resolução de litígios relacionados à saúde pública e suplementar.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 2: Otimização e Inovação.
AÇÃO	Sugerir a criação de unidades, turmas e câmaras especializadas junto ao TJGO, a fim de qualificar a entrega da jurisdição, acompanhando a eficiência da mudança, inclusive das unidades já existentes em saúde pública, e sugerindo alterações.
OBJETIVO	Criação de unidades, turmas e câmaras especializadas no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), com o intuito de aprimorar a qualidade da entrega da jurisdição, particularmente em casos relacionados à saúde pública e suplementar.
ENTREGA / PRODUTO	Câmaras e unidades especializadas em de Saúde.
PARTICIPANTES	TJGO, Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Curto e médio prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Ausência de manuais e fluxos de trabalho que abranjam de forma abrangente e clara para lidar com litígios em saúde, tanto no âmbito público quanto suplementar nos aspectos judiciais e extrajudiciais das demandas em saúde pública e suplementar.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 2: Otimização e Inovação.
AÇÃO	Identificar na judicialização da saúde, com o apoio do Judiciário e demais carreiras envolvidas: a) as causas da judicialização; b) a necessidade de qualificação; c) o cumprimento adequado das decisões judiciais Elaborar manual de procedimentos.
OBJETIVO	Desenvolver Manuais e Fluxos de Trabalho Abrangentes para Orientar o Tratamento de Litígios em Saúde nos Ambientes Público e Suplementar, Tanto em Âmbitos Judiciais quanto Extrajudiciais.
ENTREGA / PRODUTO	Fluxos e manuais nas demandas envolvendo direito à saúde pública e suplementar.
PARTICIPANTES	TJGO, Corregedoria Geral da Justiça, NUPEMEC e Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Médio prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Dificuldade na gestão eficiente de recursos devido à imprevisibilidade e variabilidade dos custos associados à judicialização da saúde.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 3: Cooperação Interinstitucional.
AÇÃO	Fazer o levantamento do impacto da judicialização nas contas públicas.
OBJETIVO	Identificar o impacto das decisões judiciais no orçamento público.
ENTREGA / PRODUTO	Relatório de como as decisões judiciais impactam o orçamento público e as consequências das decisões na gestão da saúde.
PARTICIPANTES	TJGO, Comitê estadual de Goiás, TCE, TCM.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Ausência de mecanismos adequados para armazenar e acessar os dados relacionados à judicialização da saúde resulta em ineficiências operacionais, falta de integridade nas informações e dificuldades na tomada de decisões estratégicas por parte das instituições de saúde e órgãos responsáveis.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 4: Acompanhamento Estatístico e Pesquisa Judiciária.
AÇÃO	Identificar os litígios recorrentes e promover medidas para solução extrajudicial dos conflitos na área da saúde pública e suplementar. Instituir gestão dos dados. Criar banco de dados sobre a judicialização de saúde, apontado quantidade de ações, tipo de pedidos, mediante aprimoramento da tabela de processos. Criar mecanismo para monitoramento do acervo processual de demandas de assistência à saúde.
OBJETIVO	Superar deficiências na gestão de dados da judicialização da saúde, mediante a implementação de uma infraestrutura integrada.
ENTREGA / PRODUTO	Sistema Integrado de Gestão de Dados para Eficiência na Judicialização da Saúde.
PARTICIPANTES	TJGO, Corregedoria Geral da Justiça e Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Falta de sistema no NATJUS Goiás para notas técnicas prejudica armazenamento e compartilhamento, impactando a eficiência na produção e utilização desses documentos.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 5: Governança e Descentralização Gerencial.
AÇÃO	Elaborar sistema público para acesso às notas e pareceres elaborados pelo NATJUS Goiás.
OBJETIVO	Superar a falta de eficiência na gestão de notas técnicas e pareceres, desenvolvendo e implementando um sistema integrado no NATJUS Goiás.
ENTREGA / PRODUTO	Sistema Integrado de Gestão Documental no NATJUS Goiás.
PARTICIPANTES	TJGO, NATJUS, Comitê Estadual de Goiás.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Necessidades de melhoria na abordagem atual de mediação e conciliação das demandas de saúde pública e suplementar deficiências podem contribuir para o aumento da judicialização.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 6: Acesso à Justiça.
AÇÃO	Estimular a adoção de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde mediante utilização do Cejusc Saúde do TJGO e de plataformas eletrônicas (consumidor.gov.br, por exemplo). Fomentar o uso extrajudicial do CEJUSC Saúde, com a elaboração de pareceres pelo NATJUS Goiás em prazo exíguo, podendo a aludida nota ser utilizada em caso de judicialização. Criar projeto piloto de atuação do CEJUSC Saúde durante os plantões e recessos, com fluxo exíguo de resposta ao paciente com a participação do Estado e municípios. Formar profissionais adequados para lidar com mediação sanitária.
OBJETIVO	Superar deficiências na mediação em saúde pública e suplementar e implementar modelo aprimorado, especializado e eficaz, reduzindo lacunas e minimizando judicialização. Promover resolução consensual e soluções satisfatórias.
ENTREGA / PRODUTO	Modelo Aperfeiçoado de Mediação e Conciliação em Saúde Pública e Suplementar.
PARTICIPANTES	TJGO, NUPEMEC, Comitê estadual de Goiás, Estado, municípios (AGM), OAB, Ministério Público, Defensoria Pública.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	A ausência de inteligência artificial na gestão da judicialização da saúde gera desafios, tornando lento e propenso a erros o controle e resposta às demandas judiciais. A incorporação da IA é crucial para qualificar a atuação jurisdicional diante do aumento das demandas em saúde.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 2: Otimização e Inovação.
AÇÃO	Desenvolver e implementar um sistema de inteligência artificial especializado na identificação, controle e resposta às demandas de judicialização da saúde.
OBJETIVO	Implementar inteligência artificial na gestão da judicialização da saúde para identificação precisa, fluxo automatizado de respostas ágeis, visando qualificar a atuação jurisdicional.
ENTREGA / PRODUTO	Sistema de Gestão Inteligente para Judicialização em Saúde.
PARTICIPANTES	TJGO, Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	A falta de integração eficiente entre o NATJUS Goiás e a plataforma PJE (Processo Judicial Eletrônico) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) resulta em desafios operacionais.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 3: Cooperação Interinstitucional.
AÇÃO	Integrar o NATJUS Goiás para uso da plataforma PJE no TRF1, nos moldes em que ocorre com o PROJUDI do TJGO, facilitando o fluxo de dados.
OBJETIVO	Otimizar a troca de informações, agilizando o fluxo de processos judiciais e fortalecendo a colaboração entre as instituições, resultando em uma atuação jurisdicional mais eficaz.
ENTREGA / PRODUTO	Webservice NatJus¹.
PARTICIPANTES	TJGO, TRF1, Comitê estadual de Goiás.
PERÍODO	Médio e longo prazo.

¹ Webservice é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.

SITUAÇÃO-PROBLEMA	Dificuldades na Identificação e Atendimento Adequado às Necessidades de Saúde Mental e Hipervulneráveis.
EIXO DE ATUAÇÃO	Eixo 7: Colaboração Público e Sociedade Civil.
AÇÃO	Realizar um levantamento detalhado das demandas de saúde mental existentes, utilizando dados disponíveis e entrevistas com profissionais de saúde. Desenvolver um programa piloto que inclua metodologias para identificar deficiências no atendimento e avaliar a eficácia das intervenções existentes. Implementar a coleta de dados do programa piloto, priorizando informações sobre grupos vulneráveis e Hipervulneráveis. Analisar os resultados obtidos, identificando padrões e lacunas no atendimento à saúde mental; Criar estratégias para gerenciamento eficaz das demandas, incluindo ações corretivas para deficiências identificadas.
OBJETIVO	Desenvolver programa para acompanhar demandas de saúde mental e Hipervulneráveis, promovendo atendimento inclusivo e eficiente.
ENTREGA / PRODUTO	Programa piloto para tratamento das demandas de Saúde Mental e Hipervulneráveis.
PARTICIPANTES	TJGO, Comitê estadual de Goiás, Ministério Público, OAB, Estado de Goiás, COSEMS, Defensoria Pública e outros.
PERÍODO	Médio e longo prazo.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

	  Comitê Estadual de Goiás Fórum Nacional de Saúde do CNJ Justiça Federal	

REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

SEXTA-FEIRA, 23/02/2024, ÀS 8H45.

REUNIÃO CONCRETIZADA PELA PLATAFORMA ONLINE Aplicativo (ZOOM).

PAUTA

1. DEBATE E VOTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE GOIÁS QUE TRATA A RESOLUÇÃO 530/2023 DO CNJ.

PARTICIPANTES:

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS E COORDENADOR DO NATJUS.

ANA CRISTINA ANDRADE E BORGES TELES, NATJUS - GOIÁS.

CAMILA TAVARES, NATJUS - GOIÁS.

ISADORA LIAH, SECRETÁRIA NATJUS - GOIÁS.

JANAÍNA BACELLAR ACIOLI LINS, NATJUS - GOIÁS.

MARLENE NUNES FREITAS BUENO - MPGO - CAO SAÚDE.

NATÁLIA FURTADO MAIA - PGE.

BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA, REPRESENTANTE DA PROCURADORIA DO ESTADO DE GOIÁS.

NICKERSON PIRES FERREIRA, CEJUSC SAÚDE.

GÉSSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

MARÍLIA CARVALHAIS, COSEMS-GO.

SILVIA KANSO, AGU-GO.

ELIANE PIRES ARAÚJO – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PGM-GO.

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS GO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 6º andar, Anexo da Rua 19, Telefones: (62) 3216 4160 e 3216 4161. e-mail: camsaudejudiciario@tjgo.jus.br.

HÉLVIO (SUPLENTE DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL) SUBSTITUTO DEFENSORA LUCIANNA.

ADRIANO - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA TJ.

JOSÉ - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA TJ.

INÍCIO DA REUNIÃO

REUNIÃO GRAVADA DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO.

A REUNIÃO FOI MINISTRADA PELO DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, DIRETOR DO COMITÊ EXECUTIVO DE SAÚDE. TAL REUNIÃO TEVE A FINALIDADE EXCLUSIVA PARA VOTAR O PLANO ESTADUAL PREVISTO NA RESOLUÇÃO 530 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). NESSE CONTEXTO, OS COMITÊS ESTADUAIS PRECISAM ESTABELECEER UM PRAZO EM ATÉ 180 DIAS, CONFORME O ARTIGO 6º DA REFERIDA RESOLUÇÃO, PARA A VOTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL.

A PRINCÍPIO, O PLANO ESTADUAL APRESENTA OS SEGUINTE EIXOS: 1- ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO; 2- OTIMIZAÇÃO E INOVAÇÃO; 3-COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E 4- ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISA JUDICIÁRIA; 5- GOVERNANÇA E DESCENTRALIZAÇÃO GERENCIAL E 6- ACESSO À JUSTIÇA, OS QUAIS FORAM TODOS LIDOS E EXPLICADOS, EM UM PRIMEIRO MOMENTO E POSTERIORMENTE VOTADOS.

EM RELAÇÃO AO EIXO 1, FOI APRESENTADO QUE SERÁ REALIZADO UMA CAPACITAÇÃO ABRANGENTE E INTERDISCIPLINAR, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UMA ATUAÇÃO MAIS QUALIFICADA E ALINHADO, MEDIANTE AOS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO DESENVOLVER UM CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO, COM CURSOS PARA OS COMPONENTES DO NATJUS GOIÁS.

SOBRE O EIXO 2, FOI DEMONSTRADO A PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UMA NOVA INTERFACE DO SITE DO NATJUS GOIÁS DO COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL. ESSE NOVO AMBIENTE VIRTUAL DISPONIBILIZARÁ INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE E À JUSTIÇA, BEM COMO REVISTAS, ARTIGOS, CARTILHAS, NOTAS, ENUNCIADOS E ENTRE OUTROS.

AINDA SOBRE O EIXO 2, DESTACOU-SE SOBRE OS ASPECTOS DA OTIMIZAÇÃO E DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS E FLUXOS DE TRABALHOS, A FIM DE ORIENTAR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E SUPLEMENTAR.

ALÉM DISSO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O EIXO 3, QUE ABRANGE A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL. ESSE EIXO, CONSISTE, PRINCIPALMENTE, EM IDENTIFICAR O IMPACTO NO ORÇAMENTO PÚBLICO DAS AÇÕES JUDICIAIS NA ÁREA DA SAÚDE.

SOBRE O EIXO 4, O DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, RESSALTOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DO ACOMPANHAMENTO ESTATÍSTICO E DA PESQUISA JUDICIÁRIA, UMA VEZ QUE É NECESSÁRIO SUPERAR AS DEFICIÊNCIAS NA GESTÃO DE DADOS SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE. POR ISSO, ELE ENFATIZOU QUE É INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA INTEGRADA, COMPOSTA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DE GOIÁS.

ADEMAIS, FOI APRESENTADO NO EIXO 5, A NECESSIDADE DE ELABORAR UM SISTEMA PÚBLICO PARA O ACESSO ÀS NOTAS E AOS PARECERES TÉCNICOS ELABORADOS PELO NATJUS GOIÁS, EM COLABORAÇÃO TJGO, NATJUS GOIÁS E COMITÊ EXECUTIVO ESTADUAL DE GOIÁS.

EM RELAÇÃO AO EIXO 6, O DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA ENFATIZOU O DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOBRE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A IMPORTÂNCIA DE ESTIMULAR O USO EXTRAJUDICIAL DO CEJUSC SAÚDE PARA TAL RESOLUÇÃO, INCLUSIVE DURANTE PLANTÕES E RECESSOS, CONFORME RELATADO EM PROJETO PILOTO.

POR FIM, DIFERENTES PONTOS REFERENTES AOS EIXOS DO PLANO ESTADUAL FORAM DISCUTIDOS, À MEDIDA EM QUE IAM SENDO APRESENTADOS PELO ORADOR DA REUNIÃO E, AO FINAL DA REUNIÃO, O PLANO PLURIANUAL FOI VOTADO E APROVADO. DESSA FORMA, A REUNIÃO FOI ENCERRADA COM O AGRADECIMENTO DO DR. EDUARDO PEREZ OLIVEIRA, O QUAL RESSALTOU O DETALHAMENTO DOS EIXOS NAS PRÓXIMAS REUNIÕES.

Assinado digitalmente por: MARINA CARDOSO BUCHIDID, MAGISTRADO, em 24/04/2024 às 13:46.
Para validar este documento informe o código 847948321788 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA:5172969
Assinado de forma digital por EDUARDO PEREZ OLIVEIRA:5172969
Dados: 2024.04.22 11:19:24 -03'00'

EDUARDO PEREZ OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS E
COORDENADOR DO NATJUS

ELIANE PIRES ARAUJO
Assinado de forma digital por ELIANE PIRES ARAUJO
Dados: 2024.04.17 18:25:03 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br NATÁLIA FURTADO MAIA
Data: 17/04/2024 15:39:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gradona Kriah
Camilo Barares
ACABTels

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ RANDAL POMPEU MOTA RODRIGUES
Data: 17/04/2024 16:05:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT-JUS GO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 6º andar, Anexo da Rua 19, Telefones: (62) 3216 4160 e 3216 4161. e-mail: camsaudejudiciario@tjgo.jus.br.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 878903766757 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202312000470167 (Evento nº 34)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/06/2024 às 08:06

